



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 127 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Ementa: "Revoga os efeitos de Atos Administrativos e dá outras providências."

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a intenção do Poder Executivo é derivar seus Atos no patamar da segurança jurídica, sem qualquer confronto com os demais Poderes;

CONSIDERANDO o Poder de Autotutela conferido a Administração Pública, bem como a discricionariedade nos atos pautados pela conveniência e oportunidade;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam revogados os Decretos nºs 116 a 125, datados de 04 de setembro de 2013.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor, com a sua afixação, nos termos da LOM, independentemente de sua publicação, que ocorrerá no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.


JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal